



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 085/2015

**“Dispõe sobre o funcionamento do setor de protocolo da Prefeitura Municipal, no dia 23 de Dezembro de 2015.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCEBURGO, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de proporcionar aos candidatos que prestaram o Concurso Público nº 01/2015, a oportunidade de protocolizarem recursos ao seu resultado final

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arceburgo funcionará em horário normal, também no dia 23 de Dezembro de 2015, excepcionalmente para o recebimento e protocolo de eventuais recursos ao resultado final do concurso público nº 01/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra.

Arceburgo/MG, 16 de Dezembro de 2015.

**ANTONIO GREGORIO MILITÃO**  
Prefeito Municipal